



CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES  
CACIQUE DOBLE - RS



**RESOLUÇÃO Nº 040/2025 DE 21 DE MAIO DE 2025.**

A Câmara Municipal de Vereadores de Caciقة Doble, RS, reunida em sessão ordinária no dia 20 de maio de 2025.

**RESOLVE:**

**APROVAR POR UNANIMIDADE DE VOTOS O PROJETO DE LEI Nº 037/2025 DE 16 DE MAIO DE 2025, QUE:** *Altera o Plano de Cargos e Funções do Município e dá outras providências.*

**LENIR NUNES**, Presidente da Câmara Municipal de Vereadores de Caciقة Doble, Estado do Rio Grande do Sul;

**Faço saber**, em cumprimento ao disposto na Lei Orgânica do Município e do Regimento Interno da Câmara, que em Sessão Ordinária, o Poder Legislativo aprovou a seguinte Lei:

**Art. 1º** Altera a carga horária da categoria funcional de ASSESSOR ADMINISTRATIVO, previsto no art. 3º da Lei Municipal nº 433/1995, de 07 de abril de 1995, para que assim passe a constar:

- a) Horário: 36 horas semanais;

**Art. 2º** As despesas decorrentes da presente lei correrão por conta das dotações da lei-de-meios em execução.

**Art. 3º** As disposições da presente lei ficam inclusas no PPA, LDO e LOA vigentes no presente exercício.

**Art. 4º** Esta Lei entrará em vigor na data da sua publicação.

CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE CACIQUE DOBLE,  
EM 21 DE MAIO DE 2025.

**LENIR NUNES**  
Presidente do Legislativo

**Idalir Signorati Mioranza**  
Primeira Secretária